



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1060**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **15/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereador Edson Souza/MDB**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar a compra de equipamentos para a Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo. A medida visa assegurar melhores condições e funcionalidade das instalações, contribuindo para um ambiente escolar mais adequado, organizado e seguro.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o para a Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo, preferencialmente a compra de 7 projetores multimídias para as salas de aulas.
Valor Total	R\$ 21.000,00	Vinte e um mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 21.000,00	Vinte e um mil reais
Valor Total:	R\$ 16.641.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

